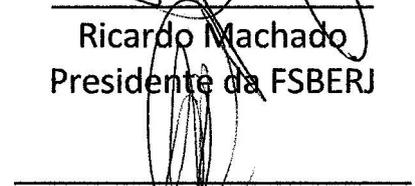


Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2018

O presidente da Federação de Sinuca e Bilhar do Estado do Rio de Janeiro, FSBERJ, junto com o Vice-Presidente e seu colegiado da direção, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto desta Entidade, conforme os artigos 2º, letras 'a', 'd', 'f', 'g', 'h', 'j' e artigo 11, letras 'b', 'c', 'e', 'i' e artigo 17, item 1 e itens 2 letras 'b', 'f', 'm', 'n', 'r' e 't', exercendo a função, dentre outras, de supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da Federação, dessa forma, devido ao Cancelamento da Primeira Etapa do Torneio Modalidade Sinuca OURO e situações de interferência e punição indevida e arbitrária ocorrida nessa Modalidade, resolve: **Cancelar todas as etapas da Modalidade da Sinuca Ouro para o calendário do exercício de 2018.**



Ricardo Machado
Presidente da FSBERJ



Carlos Henrique
Vice-Presidente da FSBERJ